



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA E DÉCIMA OITAVA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 22 de maio de 2018

Início: 19h 06min.

Término: 23h 05min.

Mesa Diretora:

Presidente: Írio Henriques Furtado Filho

Vice-Presidente: Renivaldo da Silva de Oliveira

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa

Plenário:

Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 15 de maio de 2018.

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) *Tribuna Livre*: Atendendo à solicitação desta Câmara Municipal, O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre a Sra. Belkis Cavalheiro Furtado, que prestou informações e esclarecimentos acerca da Secretaria Municipal de Educação. Iniciou saudando a todos os presentes. No primeiro momento, disse que a educação é um compromisso de todos. Citou que na data de 02 de maio de 2017 esteve presente nesta Casa, oportunidade em tratou da questão da merenda escolar. Trouxe informações sobre quais são os princípios norteadores da sua gestão. Informou também sobre o aumento do número de vagas nas creches municipais, trazendo dados estatísticos.



Continuou falando sobre as várias ações da Secretaria Municipal de Educação, que trouxeram enormes benefícios aos alunos. Em seguida, colocou em pauta o transporte escolar, comentando que procedeu com a reorganização do mesmo. Falou que o Município tem a responsabilidade sobre o transporte escolar da educação básica. Disse que quando assumiu a Secretaria esse serviço era prestado de forma terceirizada, e o transporte universitário, ao contrário, era prestado de forma direta pelo Município. Citou que em 2016 a Prefeitura gastou R\$817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais) com a terceirização. Disse que no primeiro semestre de 2017 foi mantida essa terceirização, sendo gasto R\$366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), e que, no segundo semestre houve uma grande redução, sendo gasto R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), o que gerou uma economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Citou que nos primeiros quatro meses do corrente ano, foram gastos apenas R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Expôs que quando assumiu o transporte, muitas foram as críticas, em especial, pelo fato do transporte escolar não pegar o aluno na porta de casa. Contudo, frisou que foram feitas rotas, e que é urgente e necessária a criação de uma legislação sobre o tema. Registrou as perspectivas da Secretaria, quais sejam: intensivo trabalho na plataforma do SIMEC em busca de recursos (reformas de escolas, material – mobiliários e equipamentos escolares, veículos, capacitações, monitoramento do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; alimentação das Redes de Assistência do Governo Federal (PME/SISPCR); ampliação do leque de programas educacionais (Mais Alfabetização/Educação Conectada); parcerias (UFJF/Mediar/Profissionais da área); implementação, monitoramento e acompanhamento do Programa de Intervenção Pedagógica e Inclusão; reforma e manutenção durante todo o ano nas escolas municipais; cadastro dos alunos da educação infantil; capacitações constantes – Jornada Pedagógica Municipal – formação continuada dos professores da educação infantil; fortalecimento dos Conselhos que fazem parte da SME; elaboração de processos escolares para autorização e funcionamento das escolas sem autorização de funcionamento. Frisou que quando assumiu a Secretaria de Educação encontrou muitos obstáculos, citando: SIMEC desatualizado; Secretaria sem funcionários; SISPCR sem adesão; PME sem nenhum



monitoramento; diversas demandas trabalhistas devido à negligência de governos anteriores com relação à jornada de 1/3; escolas sem autorização de funcionamento; diretora eleita do FUNDEB demitida; SISLAME sem alimentação, apesar do Município ter aderido a ele há mais de 10 (dez) anos; sala de atendimento educacional especializado em condições precárias; Portaria do Conselho Municipal de Educação em desacordo com a lei, calendário escolar sem elaboração, computadores da Secretaria Municipal de Educação sem nenhum arquivo; lei municipal divergente do Regimento Escolar. Em seguida, questionou onde estava o Poder Legislativo e os Conselhos ligados à Educação durante todo esse período. Comentou sobre o funcionamento da educação infantil em casas alugadas. Expôs situação na qual, em mandato anterior, a Presidente do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor era esposa do ex-Prefeito. Afirmou que a legislação do Município apresenta inúmeras inconsistências, especialmente com relação à Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996 e o Regimento Escolar, protocolado na Superintendência Regional de Ensino no ano de 2014. Apresentou aos Vereadores e ao público presente e-mail da Promotora de Justiça, Dra. Daniela Yokoyama, recebido pelo Prefeito Municipal no dia 09 de maio de 2018, questionando alguns pontos sobre a educação especial em nosso Município, principalmente se a mesma vem sendo prestada de forma satisfatória, bem como se há gasto excessivo de recursos públicos, com a contratação em demasia de profissionais. Comentou ainda, sobre outra negligência encontrada, que consistia no encaminhamento de todos os alunos com necessidades especiais exclusivamente para uma única escola. Logo em seguida, teceu comentários sobre o Edital nº. 01/2018, que estabelecia critérios e definia procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino. Disse que muitas críticas foram feitas ao mesmo, mas que, a seu ver, elas não procedem. Passou a citá-las, fazendo em seguida as devidas colocações. Com relação aos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, que constavam no Edital, com pontuação a ser obtida pelos candidatos, informou que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em um primeiro momento, alegou que estes foram valorizados, sem, contudo, haver amplo acesso ao público. Porém, a Secretária frisou que eles foram realizados em vários horários, o que



possibilitaria a participação de quaisquer interessados. Informou, ainda que, no ano de 2017 eles foram realizados em horário escolar, pois a Secretaria ainda não havia conseguido organizar a jornada de trabalho dos professores, com a adequação de 1/3. Outro ponto que mereceu destaque do TCE/MG foi a questão da avaliação de desempenho, que, da forma como colocada no Edital estaria irregular. A Secretária reconheceu a falha, dizendo que este critério poderia ter sido colocado de outra forma, mas que, de tal situação, não decorreu prejuízo a nenhum dos candidatos inscritos. Seguindo com as colocações do TCE, este alegou que no Edital não existiam informações quanto ao número de vagas disponíveis, além de não haver reserva de vagas para pessoas com deficiência. Seguindo, este órgão fiscalizador ponderou que os cargos de Coordenador e Supervisor Pedagógico não existem em nossa legislação municipal. Neste ponto, sustentou que para os cargos de “professor” foram criados apenas critérios complementares, e não novos cargos. Já para os de Coordenador Pedagógico, estes são oriundos do Programa Federal “Novo Mais Educação”, que exige este profissional para sua plena execução. E ainda complementou dizendo que, na legislação municipal, em que o cargo recebe a denominação de “supervisor pedagógico”, nos próprios documentos municipais, como o recibo de pagamento, por exemplo, estes são tratados como “coordenador pedagógico”. Com relação aos monitores, disse que existe no Município uma demanda muito grande pelo tempo integral, mas que tal serviço, hoje, não é ofertado aos munícipes, devido à ausência de repasse de recursos por parte do governo federal. Assim sendo, a contratação destes profissionais somente pode ser feita pelo número certo determinado na legislação, não tendo por que se falar em criação de novos cargos. Por fim, como última ponderação do Tribunal de Contas foi abordada a não realização de concurso por mais de 12 anos, dizendo a Secretária que esta não pode ser uma deficiência imputada apenas à atual administração. Concluindo sua explanação sobre o Edital, relatou que nenhuma mídia municipal noticiou a sentença do processo que estava em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Enfatizou que o processo foi extinto, sem resolução do mérito, uma vez que o instrumento utilizado não foi o adequado, e que, portanto, o processo encontra-se, atualmente arquivado. Disse que, diante de tantas controvérsias, o Edital nº. 01/2018 foi anulado



pela Administração, através do Decreto nº. 2.371, de 14 de março de 2018, e que, no dia 22 de março de 2018, foi expedido o Edital nº. 02/2018, com o mesmo objeto, acrescentando que, no primeiro Edital, foram 70 (setenta) profissionais contratados, e destes, 62 (sessenta e dois) profissionais retornaram através da contratação advinda do segundo Edital. Logo em seguida, apresentou fatos marcantes, a seu ver, praticados por governos anteriores, listando-os, quais sejam: junção de cargos de direção de duas escolas; escola sem Diretor – o que culminou com a ausência de recursos do PDDE pelo período de 3 (três) anos consecutivos, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) por ano; Vice-Diretor nomeado indevidamente; contratação de Supervisor Pedagógico acima do limite legal; contratação de Supervisora sem habilitação; publicação de Portaria sobre a mesma situação por diversas vezes no mesmo dia; gasto irregular com transporte escolar; professora em desvio de função; criação de cargo de professor que foge à habilitação exigida inicialmente. Diante das irregularidades neste momento trazidas a público, convidou todos os Vereadores a assinarem Termo de Compromisso, para apuração das irregularidades apontadas, o que foi de pronto atendido pelos mesmos, com exceção do Vereador José Maria de Almeida que se recusou a assinar. Justificou sua recusa, uma vez que solicitou à Secretária, juntamente com o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira, a inclusão neste Termo de Compromisso, de que seriam também investigadas e apuradas as denúncias ocorridas no atual mandato, sendo que tal inserção foi negada pela Secretária. Ato contínuo apresentou aos vereadores algumas solicitações, consistentes em: criação de uma Comissão Especial para atuarem junto com os Conselhos, monitorando e acompanhando as ações da Secretaria Municipal de Educação; não estabelecimento do número de monitores para atendimento aos Programas de Intervenção Pedagógica e Inclusão e Diversidade e institucionalização em lei municipal, do já citado programa. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador Heldemir Azevedo Alves pediu ao Presidente que, como foram citados os gestores anteriores, que fossem encaminhados a eles, cópias dos documentos apresentados. Requereu ainda, à Secretária, que seja franqueado o acesso aos documentos da atual gestão, especialmente os relacionados aos Editais nº. 01 e 02/2018, o que foi de pronto atendido pela Secretária, dizendo que os documentos relacionados ao Edital nº.



01/2018 já constam dentre aqueles trazidos nesta oportunidade, se comprometendo a enviar, com a maior brevidade possível a esta Casa, os documentos relacionados ao Edital nº. 02/2018. O Vereador Edison de Souza Silva enfatizou o dever de fiscalização do Legislativo Municipal, acrescentando que não existe um governo forte, sem uma oposição forte. Se dirigindo à Secretária, requereu esclarecimentos quanto à demissão da professora “Aline Moreira de Paula”, informando a Sra. Belkis que ela não demitida, uma vez que foi contratada no dia 01 de fevereiro de 2017, e gozou de licença maternidade a partir do dia 21 de setembro de 2017, permanecendo nesta situação até o dia 19 de janeiro de 2018, e garantida sua estabilidade até o dia 30 de março de 2018, quando então, venceu o seu contrato por prazo determinado. Ato contínuo, solicitando mais esclarecimentos, perguntou à Secretária se o contrato poderia ter sido aditivado, e se esta decisão de colocar termo à contratação foi uma liberalidade sua. Em resposta, a Sra. Belkis disse que quem faz a contratação não é a Secretaria de Educação, e que, após ter consultado os responsáveis pela contratação na Prefeitura Municipal, estes disseram que o contrato não poderia ter sido aditivado. Contrapondo a resposta da Secretária, o Vereador Edison de Souza Silva disse que o Procurador e um Secretário Municipal disseram o contrário, afirmando ser possível a formalização de um Termo Aditivo para prorrogação do contrato de trabalho da professora ora em discussão. Em resposta a esta afirmação, a Sra. Belkis disse que esta informação não chegou até ela. Com relação às denúncias trazidas nesta oportunidade, e atribuídas a gestores passados, disse que, caso estes tenham errado, que devem ser responsabilizados na forma da lei. Em seguida, reportou-se à afirmação da Secretária de que nos governos anteriores havia a contratação de monitores acima do permitido legalmente, solicitando informações se esta situação ainda persiste, o que foi respondido afirmativamente. Revendo ainda, outra afirmação da Secretária nesta Casa, lembrou que a fé pública atribuída aos servidores públicos municipais se limita a conferir autenticidade aos documentos, e não para realizar conferência de títulos em processo seletivo, como fez crer a Administração Municipal. A Sra. Belkis disse então, que foi nomeada uma Comissão para dar mais transparência ao processo seletivo, e que as reclamações deveriam ter sido dirigidas aos integrantes da mesma, visto a Secretaria de



Educação participar com apenas um membro. Retomando a questão do transporte escolar, o Vereador disse que em diligência junto ao site do Tribunal de Contas do Estado, averiguou que durante todo o ano de 2017, o transporte escolar foi terceirizado, tendo sido prestado pela empresa Otávio Martins. Sobre este assunto, a Secretária informou que, quando assumiu seu mandato, a palavra de ordem era que não houvesse perda da continuidade dos trabalhos prestados, para que os alunos não fossem de alguma forma prejudicados. Na ocasião, disse que tais mudanças não conseguem ser realizadas em curto espaço de tempo. Com especial atenção para o transporte escolar fornecido pelo Município de São João Nepomuceno para outras cidades, disse não ser ético com nossos munícipes que façamos o transporte e outros municípios recebam as verbas devidas. Ainda lembrando fala da Secretária sobre o marco regulatório para as entidades, especificamente sobre o CMBEM, em que foi apontado que a esposa do ex-Prefeito era Presidente esta Instituição, o Vereador questionou a Sra. Belkis se esposa de Secretário Municipal pode fazer parte da Diretoria deste Conselho, respondendo esta: “se ela estiver legalmente, não. Mas, de repente, ela não está legalmente. Não está legalmente oficializado.” Para concluir sua explanação, já que a Secretária em momento anterior questionou onde estava o Legislativo, o Vereador também a questionou onde ela estava, uma vez que, durante o período mencionado, era Superintendente Regional de Ensino. Em resposta, a Sra. Belkis ressaltou que o primeiro fiscal do Município é sempre o cidadão. Além disso, disse que não houve nenhuma denúncia relacionada à Educação de São João Nepomuceno junto à Superintendência. Falou das dificuldades deste órgão, que é a quarta maior Superintendência de Minas Gerais, abrangendo aproximadamente 30 (trinta) municípios e 1.000 (mil) escolas. Comentou que todas as vezes em que foi chamada ao Município ela esteve presente. O Vereador Nei Medina de Oliveira questionou a Sra. Secretária quanto a possibilidade de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno e se há previsão de realização de concurso público. Respondendo, a Sra. Belkis falou que a revisão está sendo realizada em blocos, e que é intenção da atual Administração realizar o concurso público, porém o mesmo ainda não começou a ser organizado. O Vereador Heldemir



Azevedo Alves questionou a Sra. Secretária quais foram as legislações utilizadas para a confecção dos Editais já citados, respondendo a Sra. Belkis que foi utilizada a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008. Diante da resposta, o Vereador disse que no Edital consta como base para sua elaboração a Constituição Federal, a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº. 1.861, de 28 de março de 1996, e que a lei mencionada pela Secretária não consta no Edital, e que, se ela foi utilizada, deveria estar prevista, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência. Em seguida, requereu esclarecimentos quanto aos critérios utilizados para a pontuação dos candidatos. Com a palavra a Secretária, a mesma disse que o Edital nº. 02/2018 foi elaborado por uma Comissão, com base nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Colocou que houve preocupação com o equilíbrio das pontuações, para que candidatos com muita experiência não se perpetuem nos cargos. Diante desta afirmação, o Vereador Heldemir Azevedo Alves passou a fazer a leitura do Artigo nº. 155, da Lei nº. 1.861/1996, que define critérios para pontuação de títulos em concursos públicos, demonstrando que os pontos constantes no Edital estão em desacordo com nossa legislação municipal. A Sra. Secretária colocou que foi buscado ao máximo a proporcionalidade na pontuação, mesmo que em desacordo com a citada legislação. Diante de tantas controvérsias, o Vereador ressaltou que a prova objetiva para este tipo de seleção é sempre a melhor opção. Continuando com sua explanação, o Vereador disse que no ano de 2017 o valor do PNAE não foi repassado integralmente para a Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno, questionando quando esta situação foi resolvida. Em resposta, a Sra. Secretária disse: “o ano passado, nós não fizemos o repasse porque a Girassol quando ela faz a opção lá no Censo, ela faz a opção de receber o recurso da merenda. E o que acontece é que a Girassol recebe algumas doações de alguns produtos, e nós temos que repassar uma faixa de seiscentos e poucos reais por mês do ano passado. Nós não fizemos esse rapasse porque a Girassol ela solicitava alguns recursos específicos, e aí nós entendemos que nós temos que fazer a composição da merenda completa, e aí nós fizemos o seguinte, para não sermos incoerentes com a nossa proposta: nós solicitamos que fosse repassado em espécie para a Girassol, só que o termo que a gente assina com a Girassol não contemplava essa situação. Então nós



temos todos os registros que lá foram feitos, e aí quando nós identificamos que isso não estava sendo feito, já estava no mês de outubro, então nós assumimos um compromisso com a Girassol de fazer o repasse este ano. Então a gente já vem fazendo o repasse regulamentando a situação do ano passado.” Em seguida, o Vereador Heldemir Azevedo Alves ressaltou que a prestação de contas do CMBEM foi aprovada como se estivesse regular e a entidade recebido todos os repasses, o que não corresponde à realidade, pois os recursos não foram recebidos em sua integralidade no ano passado. Novo questionamento colocado foi se a Secretaria de Educação já contratou profissional inabilitado para regência de turma, respondendo a Sra. Belkis que foram colocados apenas professores autorizados com CAP, justificando que muitas vezes não são encontrados professores habilitados. O Vereador fez novamente o questionamento, agora especificamente quanto aos anos iniciais, respondendo a Sra. Secretária que ela própria não autorizou a contratação de nenhum profissional sem habilitação, porém, falou que existem contratações que não são realizadas por ela. Diante da resposta, o Vereador Heldemir Azevedo Alves questionou se existem contratações que ela não tenha conhecimento, explicando a Senhora Belkis que, diante da convocação, pode acontecer da contratação não ser realizada por ela pessoalmente. Disse que ano passado funcionou da seguinte maneira: os candidatos preenchiam requerimento no site, informando sua formação, e no momento da contratação essa habilitação era conferida, através de documentos comprobatórios. Considerou que pode ter ocorrido, de em determinado dia de contratação e conferência de documentos ela não estar presente. O Vereador questionou ainda, se existem monitores em atividade na rede municipal de ensino, respondendo a Secretária afirmativamente. Em seguida, tratando novamente do Edital, perguntou em qual legislação existe a previsão de entrega de documentos comprobatórios de títulos em envelopes fechados. A Secretária então comentou que no Edital nº. 02/2018 houve um número muito grande de inscrições, tendo sido aproximadamente 400 (quatrocentas). Explicou que devido a este fato, servidores de outras Secretarias foram recrutados para fazer esta conferência de documentos, e que, de todos os candidatos, existe apenas uma reclamação. Questionada quanto ao Programa “Mais Educação”, disse que o recurso é recebido direto pelas escolas, e que



ela apenas promove a orientação para os procedimentos visando ao recebimento. Comentou que atualmente apenas a Escola Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça e a Escola Municipal Três Marias têm recebido estas verbas. Finalizou sua participação falando que a Comissão solicitada pela Sra. Secretária, para averiguação dos fatos trazidos já existe, que é a Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dada a palavra ao Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, este lamentou a fala da Secretária, quando questionou a atuação dos Vereadores. Iniciando seus questionamentos, perguntou se foi criado cargo não existente na Secretaria de Educação, respondendo a Sra. Belkis negativamente. Perguntou, ainda, se na estrutura da Secretaria há desvio de função, respondendo a Secretária que com seu conhecimento, não. Questionou se já chegou ao conhecimento da Secretária relatos de assédio moral, respondendo a Sra. Belkis que não, que o que existem são relatos de situações cotidianas. Disse o Vereador também, que muitos foram os questionamentos quanto aos cursos de capacitação, em especial quanto ao número e se foram específicos para apenas uma área, e se estes foram aprovados pelo MEC. Em resposta, a Secretária disse que os cursos de formação continuada não necessitam de aprovação do MEC. Em seguida, perguntou se a Creche do Centenário está em reforma, respondendo a Sra. Belkis que sim, e que os alunos foram alocados para a Creche do Alto dos Pinheiros e para a Creche Algodão Doce. Ainda em sua explanação, o Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo requereu informações quanto a Creche Ursinho Sabido, questionando se a mesma está vinculada ao CMBEM, respondendo a Secretária afirmativamente. Esclareceu, porém, que a educação infantil desta mesma instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Tratando da questão das monitoras, ressaltou que hoje, o máximo permitido para contratação é de 15 (profissionais), mas que a demanda é bastante superior, o que gera, portanto, a necessidade de ampliação, o que ainda não foi feito. Com relação à esta mesma creche, o Vereador questionou se ela teria mais de 100 (cem) alunos, respondendo a Sra. Belkis afirmativamente. Dando continuidade, o Vereador relatou que os documentos de determinada candidata que participou do processo seletivo desapareceram, e que, posteriormente esta pessoa foi nomeada Diretora da Creche Municipal Ursinho Sabido, solicitando esclarecimentos sobre esta situação. A



Secretária Municipal então, informou, que toda a documentação dos candidatos foi analisada por uma Comissão, da qual ela não fazia parte e que a nomeação de Diretora é discricionabilidade do Prefeito Municipal. Ato contínuo, o Vereador requereu da Secretária que as Leis nº. 2.756/2011 e 3.125/2017 sejam efetivamente cumpridas. Em seguida, frisou que tem recebido muitas reclamações de falta de material esportivo nas escolas, bem como da necessidade de reforma da Creche do Distrito de Taruaçu. Com relação à reforma, a Secretária disse não ser possível realizar essa reforma, uma vez que ela não mais comporta os alunos, por questões de segurança. Relatou que ela teria que ser demolida para a adoção dos padrões exigidos atualmente. Ponderou que uma solução para tal situação seria a coabitação com a escola estadual, através de convênios, desde que manifestada a concordância da comunidade. Por fim, voltando ao assunto do transporte dos alunos da Comunidade de Cafés para o Município de Maripá de Minas, falou o Vereador que este serviço vem sendo prestado há mais de 10 (dez) anos, não sabendo dizer se o mesmo é legal. Desta feita, questionou a Secretária se este for interrompido, como a Secretaria irá proceder. Em resposta, a Sra. Belkis discorreu que este serviço vem sendo prestado nos últimos 3 (três) anos da gestão anterior, e no último ano desta gestão. Ponderou que foi ofertado aos alunos que os mesmos se descolassem para o Distrito de Taruaçu, sendo que os alunos do ensino médio teriam que se deslocar para São João Nepomuceno. Disse, porém, que não houve interesse dos alunos de virem para nosso Município, visto ser a escola de Maripá de Minas de excelente qualidade, além de ser mais próxima. Relatou, também, que o mesmo acontece com os alunos do Distrito de Roça Grande, que se deslocam para a cidade de Rochedo de Minas. Deixou registrado que é necessário que nossas escolas sejam cuidadas e tratadas da melhor forma possível para que se tornem mais atrativas para esses alunos. Ato contínuo discorreu que apenas os alunos residentes em nosso Município são beneficiados com este transporte escolar, e que existem vans particulares que levam os alunos daqui para a escola estadual de Descoberto. Dada a palavra ao Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, este relatou que a Lei nº. 3.059/2016 não está sendo cumprida, expondo a Secretária que cobrará das Diretoras a sua plena execução. Dada a palavra ao Vereador José Maria de Almeida, este solicitou à Secretaria que informe a esta Casa Legislativa quais os



motivos que levaram a tanta insatisfação dos professores. A Secretária então expôs que, alguns deles são a alteração e adequação da jornada de trabalho, o trabalho de formação continuada que vem sendo realizado, a exigência do devido preenchimento de relatórios e de diários, a necessidade de trabalho diferenciado com os alunos em sala de aula, dentre outras práticas a partir de agora adotadas. O Vereador, por fim, questionou quantos são os servidores efetivos e contratados lotados na Secretaria Municipal de Educação, respondendo a Sra. Belkis que trabalhando nos serviços da Secretaria, existem 2 (dois) auxiliares de serviços gerais e 1 (uma) nutricionista, e que contratados são, ela própria, que ocupa cargo comissionado, a Diretora, que também ocupa cargo comissionado e 2 (duas) agentes administrativas. Ao final, o Presidente disse que os documentos trazidos nesta oportunidade serão devidamente analisados e eventuais responsabilidades apuradas. Agradeceu a presença da Secretária a esta Casa, dizendo que se novas dúvidas surgirem, novo convite poderá ser realizado. A Sra. Belkis, então, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como se comprometeu a fornecer os documentos requisitados. Nada mais havendo, foi encerrada a participação da Secretária nesta Tribuna Livre.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 28, de 02 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Flora Soares Guimarães”. Parecer nº. 10/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 29, de 02 de maio de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vereador José Carlos Santiago Alves’”. Parecer nº. 11/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 04, de 02 de maio de 2018, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências”. Parecer nº. 21/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº.



08/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 18/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo

- Projeto de Lei nº. 19, de 15 de maio de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 13, que “Altera a Lei nº. 2.691, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 30, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Silva Araújo”, de autoria do Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira. Relator: Vereador Edison de Souza Silva. Secretário: Vereador José Maria de Almeida.

- Projeto de Lei nº. 31, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Relator: Vereador Antônio José da Costa. Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei Complementar nº. 03, que “Dispõe sobre o Assédio Moral e o Assédio Sexual no âmbito da Administração Pública do Município de São João Nepomuceno, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Edison de Souza



Silva. Distribuído para as Três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 30 e 31/2018 fossem votados nesta reunião. Para isso deu às Comissões 5 (cinco) minutos para emitirem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 30, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Silva Araújo”. Parecer nº. 13/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 31, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha”. Parecer nº. 12/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 106/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal a realização de convênio para que seja emitida, no Município de São João Nepomuceno, a Credencial de Estacionamento Especial.

- **Indicação nº 107/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Chefe do Executivo que entre em entendimento com o órgão competente, a fim de que seja feita a dragagem do Ribeirão dos Henriques, a partir da ponte do antigo matadouro até o encontro com o Ribeirão São João, e deste na altura do campo do Mangueira até o trecho que corta o Bairro Benetti. Indicou, ainda, a realização do mesmo serviço para o trecho do rio que passa próximo ao campo do Palmeirinha.

- **Indicação nº 103/2018:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Executivo Municipal a realização de serviço de pintura das faixas da pista de rolamento do Anel Rodoviário.



- **Indicação nº 108/2018:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que realize limpeza e pintura da escada situada entre as Ruas Daniel Pezzini e Mário Martins, no Bairro Santa Terezinha.

- **Indicação nº 109/2018:** Vereadores Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda com a instalação de ondulações transversais, como redutores de velocidade, na Rua Silvestre Detoni, no Bairro Três Marias.

- **Indicação nº 110/2018:** Vereadores Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa, sugerindo ao Executivo Municipal que providencie a construção de uma escada na Rua José Rodrigues Barbosa, Bairro Três Marias.

- **Indicação nº 101/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar no Município o estacionamento rotativo pago, também conhecido como “Área Azul”. Sugeriu, ainda, que, além de avaliar a possibilidade de implantar o estacionamento rotativo pago, o Executivo também estude a viabilidade de reverter a arrecadação proveniente do mesmo, ou parte desta, para as entidades filantrópicas do Município

- **Indicação nº 102/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, sugerindo ao Poder Executivo que envie esforços para o tombamento do acervo de poesias do Dr. Alírio como patrimônio cultural do Município.

- **Pedido de Informação nº 06/2018:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando as seguintes informações: cópia da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura referente ao mês de abril de 2018; cópia dos atos de nomeações de servidores em cargos de comissão nos períodos de 2017 e 2018; cópia dos atos de nomeação de servidores em função de confiança nos períodos de 2017 e 2018; cópia dos atos de concessão de gratificação por função e justificativa da concessão (relativos aos períodos de 2017 e 2018); relação de todos os servidores contratados temporariamente. Solicitou, ainda, que o



Executivo providencie a regularização do Portal da Transparência, tendo em vista que, com relação à remuneração dos servidores públicos, os dados disponibilizados no site estão atualizados até o mês de maio de 2017.

- **Pedido de Informação nº 07/2018:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e ao Secretário Municipal de Fazenda que enviem a esta Casa a prestação de contas dos gastos com a 44ª Exposição Agropecuária de São João Nepomuceno, com a inclusão de todos os documentos comprobatórios.

- **Indicação nº. 112/2018:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal que estude uma melhor forma de destinação do lixo proveniente do distrito de Taruaçu.

- **Representação nº. 05/2018:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando à Empresa ENERGISA informações com relação às quedas recorrentes de energia elétrica na comunidade da Braúna.

- **Indicação nº. 104/2018:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal a necessidade premente de se realizar obras para implantação de rede de captação de esgoto em Araci.

- **Indicação nº. 111/2018:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que tampe os buracos ou instale uma proteção na Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves, mais especificamente em frente à oficina do Joel.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 28, de 02 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Flora Soares Guimarães”. Aprovado.



- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29, de 02 de maio de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vereador José Carlos Santiago Alves’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 30, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Silva Araújo”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 04, de 02 de maio de 2018, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 28, 29, 30 e 31/2018 e o Projeto de Resolução nº. 04/2018.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a décima oitava Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2018.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 28, de 02 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Flora Soares Guimarães”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29, de 02 de maio de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vereador José Carlos Santiago Alves’”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 30, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Silva Araújo”. Aprovado.



- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 31, de 22 de maio de 2018, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 04, de 02 de maio de 2018, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados, os Projetos de Lei nº. 28, 29, 30 e 31/2018 e o Projeto de Resolução nº. 04/2018.

13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa noticiou que, em data breve, comparecerá à cidade de Belo Horizonte, visando trazer à São João Nepomuceno o mutirão da Carteira de Identidade. O Vereador José Maria de Almeida agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei nº. 28/2018. O Vereador Heldemir Azevedo Alves também agradeceu aos colegas pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 29 e 31/2018. Em seguida discorreu sobre a Indicação nº. 05, datada de 23 de janeiro de 2018, em que solicitou a conclusão da pavimentação e implantação de rede pluvial da Rua deputado Geraldo Silveira, bem como a pavimentação da via que dá acesso ao loteamento “Caminho Real”, neste Município. Disse que no site da Prefeitura Municipal havia notícia de que tal serviço seria realizado, porém enfatizou que o mesmo foi feito apenas em metade da via. Disse que, procurou o Secretário de Desenvolvimento Urbano, que confirmou a realização apenas em parte da rua, pedindo, assim, que a Administração reveja esta situação. O Vereador Edison de Souza Silva agradeceu aos colegas pela aprovação de suas Proposições. Relatou que, no dia 11 do corrente mês, ele, juntamente com os Vereadores Antônio José da Costa e José Maria de Almeida, estiveram no Município de Belo Horizonte, recebendo veículos para o Executivo Municipal. Com relação à explanação da Secretária, disse que a mesma usou de enfrentamento, e



com relação à Diretoria do CMBEM expôs o seguinte: “Estou com a ‘Prefeitura Informa’, data de 08 de março de 2017, 11:42 hs., a Diretoria do CMBEM, onde consta que foi dada posse à Diretoria, e aí tem, Presidente: José Luis Domingos, Vice-Presidente: Edinah Lélis Leite Furtado, 1º Secretário: Simone Carrada Antunes, 2º Secretário: Adélia Gruppi Salvarani, 1º Tesoureiro: Dulcinéia Aparecida Detoni de Freitas, 2º Tesoureiro: Nilo Sérgio Medeiros Tarcísio, e o marco regulatório veio nas organizações sociais, ele vem proibindo o parentesco com agente do poder, seja em linha reta, colateral ou por afinidade, e a nossa Secretária aqui disse que se está, está ilegal, ela ficou confusa, não vou entrar em detalhes. Mas aí, ela usou essa questão, então tem aqui, pelo menos uma, que eu sei que é esposa de um Secretário, até que prove o contrário. Ela usou isso como forma de querer justificar, então está aqui no site da Prefeitura. Ao final, enfatizou sua indignação quanto a fala da Secretaria, no momento em que questionou a atuação do Poder Legislativo, ressaltando a atuação e bom desempenho de todos os Vereadores, o que foi corroborado pelo Vereador Ruy Rodrigues Barbosa. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu ao pré-candidato a Deputado Estadual Toninho Andrada, que através do seu pai, o Deputado Federal Bonifácio, disponibilizaram ao Executivo Municipal o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aquisição de micro-ônibus para a Secretaria de Saúde. O Vereador José Maria de Almeida também informou que, através do Deputado Renzo Braz, foi obtida verba para a Prefeitura, já depositada nos cofres públicos do Município, para aplicação em consultório dentário. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei nº. 30/2018.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 05 de junho de 2018.
- Sem mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Irio Henriques Furtado Filho

PRESIDENTE

Renivaldo da Silva de Oliveira

VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa

SECRETÁRIO